



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2018

Reunião Ordinária 25.01.2018

-----**ATA Nº 2**-----

----Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas 10H00, reuniu ordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

----Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

---- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

---- Participaram na reunião os Vices Presidentes da Câmara Municipal da Nazaré, Dr. António Sequeira e de Sobral de Monte Agraço, Dr. Luís Soares.-----

----Não compareceram à reunião os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos e de Óbidos.-----

---- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

---- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

---- **Hora de Abertura**-----

----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2018

Reunião Ordinária 25.01.2018

Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (07.12.2017);-----

Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD30/2017 “Plataforma Web Integrada de Serviços Georreferenciados, para o Município de Alcobaça no âmbito da candidatura “Oeste Digital 3.0”” - Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD41/2017 “Aquisição de um Conjunto de Módulos de Software Destinados à Ampliação das Capacidades de Gestão dos Municípios Associados da OesteCIM, no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0”” - Proposta de Adjudicação-----

Ponto 4 – Declaração nos termos do artº 15º do LCPA;-----

Ponto 5 – Estratégia para a BTL e SISAB;-----

Ponto 6 - Contrato n.º 22/2017 “Prestação de Serviços de Consultoria Fiscal” – Ponto de situação do Contrato de acompanhamento, em sede fiscal e contabilística, da implementação do Contrato de Gestão de Eficiência Energética (OesteLED);-----

Ponto 7 – Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;-----

Ponto 8 – Criação de Equipas de Sapadores Florestais Intermunicipal;-----

Ponto 9 – Comissão de Acompanhamento do Setor Agroalimentar do Oeste;-----

Ponto 10 – Relevância Regional das Qualificações de Nível IV para o ano letivo 2018/2019;-----

Ponto 11 – Livro do Oeste;-----

Ponto 12 - PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

Ponto 13 - Representações;-----

Ponto 14 - Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (07.12.2017);-----**

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 3/2017 (reunião extraordinária de 07.12.2017), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2018

Reunião Ordinária 25.01.2018

havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD30/2017 “Plataforma Web Integrada de Serviços Georreferenciados, para o Município de Alcobaça no âmbito da candidatura “Oeste Digital 3.0”” - Proposta de Adjudicação;-**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, adjudicar o procedimento acima referido, à empresa PH Informática e Micro sistemas SA, pelo valor de 51.000,00 € (cinquenta e um mil euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, nos termos da informação técnica dos serviços nº13/2018, datada de 16.01.2018, cuja cópia se anexa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD41/2017 “Aquisição de um Conjunto de Módulos de Software Destinados à Ampliação das Capacidades de Gestão dos Municípios Associados da OesteCIM, no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0”” - Proposta de Adjudicação;-----**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, adjudicar o procedimento acima referido, à empresa AIRC, Associação de Informática da Região Centro, pelo valor de 249.900,58 € (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos da informação técnica dos serviços nº16/2018, datada de 17.01.2018, cuja cópia se anexa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 4 – Declaração nos termos do artº 15º do LCPA;-----**

-----Foi presente a informação nº 19/2018, datada de 22.1.2018, cujo teor se transcreve na íntegra:” Nos termos do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atualizada, devem os dirigentes das entidades abrangidas pela referida disposição legal:---

“a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2018

Reunião Ordinária 25.01.2018

b) *Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior*".-----

De acordo ainda com al. c) do nº 2 do mesmo artigo, e por analogia às autarquias locais, deverão as declarações ser enviadas ao Conselho Intermunicipal e Assembleia Intermunicipal até 31 de janeiro do ano seguinte ao exercício a que reportam.-----

-----Assim, coloca-se à consideração superior as declarações ser enviadas ao Conselho Executivo e Assembleia Intermunicipal até 31 de janeiro do ano seguinte ao exercício a que reportam.-----

-Assim, coloca-se à consideração superior as declarações em anexo:-----

- Declaração de Compromissos Plurianuais-----

- Declaração de Recebimentos em atraso-----

- Declaração de Pagamentos em Atraso”-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, devendo os serviços verificar com os municípios, a previsão de pagamentos.-----

----- **Ponto 5 – Estratégia para a BTL e SISAB;**-----

-----Após troca e debate de ideias entre os membros do Conselho Intermunicipal, ficou definido enviar para os Municípios a maquete com imagens dos stands, aguardando a OesteCIM pela resposta com sugestões dos municípios. Ficou também decidido apostar como produto âncora no stand do Oeste a imagem dos Dinossauros.-----

----- **Ponto 6 - Contrato n.º 22/2017 “Prestação de Serviços de Consultoria Fiscal” –**

Ponto de situação do Contrato de acompanhamento, em sede fiscal e contabilística, da implementação do Contrato de Gestão de Eficiência Energética (OesteLED);-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade suspender o contrato com a empresa até decisão do Tribunal de Contas.-----

----- **Ponto 7 – Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;**-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2018

Reunião Ordinária 25.01.2018

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, que a Comunidade Intermunicipal do Oeste, apresente uma candidatura ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito do anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 1/0122/2018, para apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais 2018/2019, mais concretamente, apoio financeiro que permita a existência de um Técnico que assegure as atividades a desenvolver pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, conforme previsto no Regulamento do Fundo Florestal Permanente, publicado através da Portaria n.º 77/2015, de 16 de Março, alterado pela Portaria n.º 10-A/2018, de 5 de Janeiro. -----

Mais deliberou proceder à abertura do procedimento, para contratação de um técnico, com as condições previstas no referido anúncio.-----

----- **Ponto 8 – Criação de Equipas de Sapadores Florestais Intermunicipal;**-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, que a Comunidade Intermunicipal do Oeste, apresente uma candidatura ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito do aviso de abertura de concurso para a criação de equipas de sapadores florestais (01/2018), que corresponde à criação de três equipas de sapadores florestais, sob a forma de brigada, para intervenção no território numa lógica intermunicipal, em articulação com o que já existe.-----

--- Mais deliberou, que após aprovação da candidatura para a criação de equipas de sapadores florestais, será efetuada uma alteração ao mapa de pessoal e orçamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste para inclusão dos respetivos lugares.-----

-----**Ponto 9 – Comissão de Acompanhamento do Setor Agroalimentar do Oeste**-----

-----A Estratégia 2020 Oeste Portugal, elaborada com o objetivo de definir a visão de futuro da Região Oeste, enquanto território integrado, assumiu como uma das áreas de especialização prioritária, a área agroalimentar, setor que assume uma importância



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2018

Reunião Ordinária 25.01.2018

significativa no Oeste apresentando um peso significativo para o produto nacional e para a criação do emprego.-----

----- Neste âmbito, foi presente uma Proposta de Regulamento para Criação da Comissão de Acompanhamento do Setor Alimentar do Oeste, que tem por missão promover a cooperação e diálogo entre os parceiros dos diferentes setores da produção, transformação e distribuição dos produtos agroalimentares da Região Oeste, com vista a promover a transparência e o compromisso entre as várias entidades e fomentar o empenho entre todos na solução de problemas.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou favoravelmente na sua constituição, e terá a seguinte designação: “*Observatório de Acompanhamento do Setor Agroalimentar do Oeste*”.-----

----- **Ponto 10 – Relevância Regional das Qualificações de Nível IV para o ano letivo 2018/2019;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 8/2018, datada de 11.01.2018, relativamente à Relevância Regional das Qualificações de Nível IV para o ano letivo 2018/2019, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante. O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento devendo os serviços dar conhecimento a cada município.-----

----- **Ponto 11 – Livro do Oeste;**-----

----- Considerando os contactos existentes ao longo dos últimos meses entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e o Dr. António Carneiro, foi colocado à consideração superior, a edição de um livro turístico de prestígio, com o intuito de disponibilizar à comunidade hoteleira da Região e outros parceiros estratégicos, tendo um custo de 9.000 € (nove mil euros) acrescido de IVA, para uma edição de 5.000 exemplares.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a aquisição dos



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2018

Reunião Ordinária 25.01.2018

referidos exemplares, conforme a informação dos serviços nº 18/2018, datada de 18.01.2018.-----

----- **Ponto 12 - PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;**-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do ponto de situação do PDCT, conforme mapas apresentados.-----

----- **Ponto 13 - Representações;**-----

-----Neste ponto não houve assuntos a tratar.-----

----- **Ponto 14 - Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

-“Lojas com História” – Projeto de Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico Cultural ou Social Local-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar por unanimidade, o projeto de Regulamento, devendo os serviços da OesteCIM remeter a informação para os municípios, a fim de ser submetido a aprovação de reunião de Câmara, para posterior envio por parte da OesteCIM, ao DGPC – Direção Geral do Património Cultural.-----

-----Após decisão da DGPC, o documento será submetido a aprovação da Assembleia Municipal dos respetivos municípios.-----

-----Voto de Pesar-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade apresentar um voto de pesar, pelo falecimento de familiar do Sr. Vereador António Manuel Sequeira, da Câmara Municipal da Nazaré.-----

-----Projeto “Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste”-----

-----No âmbito do projeto “Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste”, foi aprovada por unanimidade, a implementação de um projeto piloto na Região Oeste, que tem como principal objetivo ajudar os empreendedores e as empresas de forma a desburocratizar e simplificar as obrigações legais de informação ao consumidor.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2018

Reunião Ordinária 25.01.2018

----- Reunião do Conselho Intermunicipal-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que a reunião extraordinária do próximo dia 7 de fevereiro, se realize no Edifício dos Paços do Concelho da Lourinhã.-

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H40, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----